



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000209/2016-83), resolve:

Alterar o afastamento concedido ao Procurador da República JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, lotado na Procuradoria da República em Barreiras/BA, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 895, de 19 de outubro de 2016](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 42, do dia 24 subsequente, para excluir do período as férias regulamentares.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 jan. 2017. Seção 2, p. 43.](#)

Ministério Público Federal